



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO 1
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA 3

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2302024, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a empresa BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31:

Função	Nome	Matrícula	CPF
Gestora do Contrato	LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO	1818875	072.581.466-79
Gestor do Contrato Substituto	MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA	1917431	082.402.456-76
Fiscal Técnico e Administrativa	LUCIENE PEREIRA CHAVES	1923757	050.266.456-82
Fiscal Técnico e Administrativa Substituto	JOENES ANTÔNIO GUIMARÃES PEREIRA	1959388	053.748.326-89
Fiscal Setorial	JAYME ALMEIDA SCHMITZ	1818833	073.843.396-93
Fiscal Setorial Substituto	MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA	1917431	082.402.456-76
Fiscal Setorial	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	1815932	077.146.036-82
Fiscal Setorial Substituto	NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA	1923769	012.448.376-36
Fiscal Setorial	RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR	1818581	074.894.936-41
Fiscal Setorial Substituto	ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA	446697	695.323.206-44

Parágrafo único: Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no [Instrução Normativa SEGES nº 05/2017](#), especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII; nos normativos internos do Órgão e no Termo de Referência da contratação, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e indispensáveis à gestão e fiscalização podem ser consultados no Processo nº 08759.001008/2024-18.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 61/2024, publicada no Boletim de Serviço nº218, p.1, em de 11 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001008/2024-18, resolve:



Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 225/2024, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa ALA SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.428.415/0001-75, na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor Titular	MATEUS HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	1917431	082.402.456-76
Fiscal Administrativa			
Gestor Substituto	LUCIENE PEREIRA CHAVES	1923757	05026645682
Fiscal Administrativa Substituta			
Fiscal Técnico	NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA	1917431	012.448.376-36
Fiscal Técnico Substituto	JORDANA GABRIELA FERNANDES	3011331	080.429.256-62

Art. 2º As atividades de Gestão e fiscalização da execução contratual encontram-se descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 52 (7089389), publicada no Boletim de Serviço nº 149, p. 1, de 05 de Agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 64, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de MARÇO de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000656/2024-57](#), resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 12/2024, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.667.101/0001-10 na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestora Titular	EDES NUNES	0444497	207.996.086-53
Gestor Substituto	LUIZA MAGALHÃES CARDOSO	1818875	072.581.466-79

Art. 2º As atividades de Gestão e fiscalização da execução contratual encontram-se descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 55 ([7372034](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 180 em 17 de setembro de 2024, p.5.

aRT. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 65, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.001049/2024-12](#) resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 155/2024, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.499.001/0001-58, na seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestora Titular	LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO	1818875	072.581.466-79
Fiscal Administrativa			
Gestora Substituta	LUCIENE PEREIRA CHAVES	1923757	050.266.456-82



Brasília, 26 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 227 - p. 3

Fiscal Administrativa Substituta			
Fiscal Técnico	NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA	1927769	012.448.376-36
Fiscal Técnico Substituto	JORDANA GABRIELA FERNANDES	3011331	080.429.256-62

Art. 2º As atividades de Gestão e fiscalização da execução contratual encontram-se descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 54 ([7348674](#)), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179 de 16 de setembro de 2024. p.1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 68, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000591/2022-88](#), resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JUNHO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai – 121 - p. 12, de 26 de junho de 2024, para Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53 como Gestor, titular da execução do Contrato nº 15/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, ficando os demais membros inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 50/CR-SBA/FUNAI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918, e a servidora PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2049073, para comporem a Equipe de Planejamento que terá a responsabilidade de avaliar e selecionar a melhor solução disponível no mercado, levando em consideração as justificativas e estudos apresentados, visando à contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública para atender as demandas da Coordenação Regional Sul da Bahia na cidade de Porto Seguro e das Coordenações Técnicas Locais em Eunápolis, Itamaraju, Itabuna, Ilhéus e Pau Brasil.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional